

LEI MUNICIPAL Nº 295 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que esta LEI foi PUBLICADA no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 18 de agosto de 2020.

> FERNANDA DE ASSIS SOARES Chefe de Gabinete Dec. 1.163/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO DE PRAÇA ARGEMIRO CARDOSO PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo/PA, estatuiu Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo, proposto pelo Vereador Antônio Aurino Martins, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público localizado entre a Rodovia Transamazônica e a Avenida Transamazônica, em frente cidade de Brasil Novo, antigo campo de aviação, receberá a denominação de "PRAÇA ARGEMIRO CARDOSO PEREIRA".

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, entende-se como praça o espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos da lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo, em 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE LUNELLI Prefeito Municipal